



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

DESPACHO-IPVC-P-99/2023

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS, DA VIDA E DA SAÚDE DO IPVC (CECSVS-IPVC)

Os membros da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde do IPVC foram nomeados através do Despacho IPVC-P-104/2021, de 10 de novembro, em cumprimento com o estipulado no nº 2, do artigo 3º, do Regulamento de Funcionamento da Comissão de Ética para as Ciências Sociais, da Vida e da Saúde do IPVC (CECSVC-IPVC), Despacho nº 9627/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 192, de 1 de outubro de 2021.

Um dos membros da CECSVS-IPVC, Maria Carmen Pardo López, renunciou ao seu mandato conforme previsto no nº 7, do artigo 3º do referido Regulamento, em que prevê que qualquer membro da CECSVS-IPVC pode renunciar ao seu mandato mediante comunicação escrita ao Presidente do IPVC.

De modo a garantir o normal funcionamento da CECSVS-IPVC, verifica-se a necessidade de proceder à sua substituição.

Depois de ouvidos os órgãos de gestão científica das Unidades de Investigação e das Escolas da área de atividade das Ciências Sociais, da Vida e da Saúde, em conformidade com o disposto no nº 2, do artigo 3º, do Regulamento atrás mencionado, nomeio como membro da CECSVS-IPVC:

Maria Filipa Torres Gonçalves Flores Mourão (Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão – IPVC) até ao final do mandato da atual Comissão de Ética.

Viana do Castelo, 20 de setembro de 2023.

Carlos Rodrigues
Presidente